

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N. 007/2009**

<b>INTERESSADO:</b>	<b>Escola Agrotécnica Federal de Manaus - EAF-Manaus</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Cancelamento de quota de bolsas concedidas à Escola Agrotécnica Federal de Manaus - EAF-Manaus.
<b>PROCESSO:</b>	<b>2202/2008 - FAPEAM</b>

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão N. 076/2008, de 24 de junho de 2008, que concedeu 30 (trinta) bolsas FAPEAM à Escola Agrotécnica Federal de Manaus – EAF-Manaus, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – PIBIC JR – Edital MCT/CNPq/FAPEAM N. 005/2008, a partir de agosto de 2008;

b) a Decisão N. 121/2008, de 24 de setembro de 2008, que alterou a Decisão N. 076/2008, no que tange ao período de implementação do benefício concedido;


c) que a Escola Agrotécnica Federal de Manaus – EAF-Manaus não encaminhou em tempo hábil a documentação completa, necessária para firmatura do Convênio,

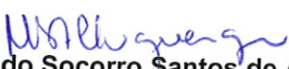
**DECIDIU:**

**CANCELAR** o benefício concedido à Escola Agrotécnica Federal de Manaus - EAF-Manaus, por meio da Decisão N. 076/2008 do Conselho Diretor, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de iniciação Científica Júnior - PIBIC-JR.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 30 de janeiro de 2009.

  
**Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente

  
**Profa. Dra. Elisabete Brocki**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**Maria do Socorro Santos de Albuquerque**  
Diretora Administrativo-Financeira, em exercício  
Conselheira